ID: E2BFE6B393E64

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 199/2025

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, artigo 75, da Lei n.º 14.133 de 2021.

PROCEDIMENTO: DISPENSA N° 025/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaueira/PI/Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: MP PAZ LTDA, CNPJ: 54.972.932/0001-25, localizada na Rua Anfrísio Lobão, 795, Sala A, Jóquei Club, Teresina/PI, CEP: 64.049-280

VALOR: R$ 7.513,59 (sete mil, quinhentos treze reais e cinquenta e nove centavos).

ASSINATURA: 11 de junho de 2025.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: A9B4F29691854

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL ITAUEIRA – PI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA/PI torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará às 08:30 horas do dia 30 de junho de 2025, licitação, na modalidade PREGÃO Nº 023/2025, formato eletrônico, do tipo menor preço global, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023 e demais legislação aplicável, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de l ocação de h oras-m áquina, para atender as necessidades do Município de Itaueira/PI, conforme especificações e condições constantes do edital e do termo de referência. Este Edital e seus anexos poderá ser examinado e obtido no site do TCE/PI, portal da transparência do Município e plataforma eletrônica novobbmnet.com.br. Eventuais pedidos de esclarecimentos poderão ser protocolados ou solicitados via correio eletrônico – cpldeitaueira@gmail.com.

Itaueira (PI), 11 de junho de 2025.

Gilvan Vitório de Almondes
Agente de Contratação

ID: 59F09A9ECF6B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

PROCESSO Nº 2440/2025
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 025/2025.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS EM POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 72, VIII, da Lei n° 14.133/2021 e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, AUTORIZA a realização da despesa, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do objeto epigrafado, a ser firmada com MP PAZ LTDA, CNPJ: 54.972.932/0001-25, localizada na Rua Anfrísio Lobão, 795, Sala A, Jóquei Club, Teresina/PI, CEP: 64.049-280, valor global de R$ 7.513,59 (sete mil, quinhentos treze reais e cinquenta e nove centavos), conforme a proposta, determinando que se proceda à devida publicação da presente Autorização e a elaboração do contrato ou instrumento similar, conforme faculta o art.95 da Lei nº 14.133/2021, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem o presente processo.

Itaueira/PI, 11 de junho de 2025.

Lidiane de Azevedo Maia
Secretária Municipal de Assistência Social

ID: 6626497DC7784

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

DECRETO Nº 053/2025 **ITAUEIRA-PI, 11 DE JUNHO DE 2025.**

Convoca a IIII Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Itaueira, Estado do Piauí, OSMUNDO DE MORAES ANDRADE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 122, Inciso VI da lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art.1º Fica convocada para o dia **18 de junho de 2025** a **IIII** Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município, que será realizada no **Prédio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** sob a responsabilidade da Secretaria Municipal da Assistência Social;

Art.2º O tema da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa é: **ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO;**

Art.3º Para organização do evento fica instituída uma comissão formada por 02 (dois) técnicos do CRAS do município;

Art.4º As despesas com a realização da Conferência serão custeadas através dos recursos do Fundo Municipal da Assistência Social;

Art.5º Fica delegada a Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências ao cumprimento do objeto deste Decreto;

Art.6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se no Mural da Prefeitura, Secretarias e Órgãos Públicos, em todos os locais públicos, bem como nos grupos de WhatsApp e no Diário Oficial das Prefeituras, Cumpra-se.

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com